



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ATA Nº6/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 16 DE MARÇO DE 2022

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: José João Lança Guerreiro

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

L. J.

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. Informou que o Senhor Vereador José João Lança Guerreiro remeteu informação no sentido de que, devido a problemas de saúde, não poderá comparecer, pelo que solicitou a justificação da falta a qual mereceu a aceitação por unanimidade. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria;

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº5/2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Licenciamento de Queimas e Queimadas;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8 – Comissões de Vistorias;

B.9- Execução da via pedonal entre Alfundão e Peroguarda. Candidatura.

B.10- Lar residencial para pessoas com deficiência. Resultado da candidatura;

B.11- Empreitadas. Parque de Empresas. Revisão de preços;

B.12-PDM-Plano Diretor Municipal;

B.13- Programa “Compre no comércio local”. Prémios;

B.14- Procedimentos concursais de pessoal;

B.15-AEFA-Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. Apoio para material de desgaste;

B.16- Critérios de apoio financeiro 2022. Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas;

B.17-Alienação de lotes de terreno. Parque de Empresas.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O **Senhor Presidente** informou a câmara que decorre a Bolsa de Turismo de Lisboa, na qual a câmara municipal está presente, para além da divulgação do concelho, irá decorrer no dia de amanhã a apresentação das rotas pedestres.-----

-----No âmbito dos serviços da administração direta, salientou alguns trabalhos, nomeadamente as pinturas no arquivo municipal e no cemitério de Canhestros.-----

-----Os eletricitas estiveram no Museu na substituição de lâmpadas, e na zona de lazer da barragem de Odivelas. Os pedreiros continuam o trabalho de preparação de lajes para os Gasparões e conclusão do serviço de colocação de pedra mármore no jardim do Ferrinho de Engomar.-----

-----No que respeita ao saneamento, o novo equipamento adquirido pela câmara procedeu a algumas desobstruções em condutas, para além do regular serviço de limpeza de fossas, o qual é prestado com o pagamento de uma taxa.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** começou por referir o apadrinhamento de um Pavilhão para Diabéticos da USBLA que decorreu de proposta da CIMBAL, no qual cada câmara municipal, atribuiu um valor de 500 euros por município a conceder para apoio.-----

-----A CIMBAL irá construir um stand, no âmbito de um projeto “Cante Alentejano”, para a OVIBEJA, o qual irá percorrer os diversos concelhos.-----

-----Decorreu uma reunião (online) com a Secretária de Estado da Habitação, com municípios, para tratar do “Programa Porta de Entrada”, o qual tem a ver com os refugiados da Ucrânia. Este programa visa a possibilidade do Estado apoiar o alojamento de famílias.-----

-----Criada em dezembro de 2016, na sequência do projeto ClimAdaPT.Local, a adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, constitui uma parceria liderada por municípios, mas que envolve também instituições de ensino superior, centros de investigação, organizações não-governamentais e empresas, com a finalidade de dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal. Assim, decorre em Amarante uma ação sobre estas temática e a constituição da associação, já aprovada pela assembleia municipal, em que o município se faz representar.-----

-----Na passada segunda-feira, decorreu a consignação da obra de reabilitação das estradas de

acesso a Abegoaria e Gasparões, EM 526 e EM 526-1, cuja obra está dividida em dois lotes e que nos próximos dias terão início os trabalhos.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** informou que decorreu no passado dia 7 de março, uma reunião, no âmbito da CIMBAL, sobre a temática “cartas educativas” na qual foi feito um ponto de situação dos trabalhos realizados pela Equipa do CIES – ISCTE, quanto à elaboração do Plano Estratégico de Educação e Revisão das 13 Cartas Educativas Municipais. -----

-----Participou numa sessão de apresentação de fotografia e sobre o livro de autoria de André Paxiuta, intitulado “oil dorado”, no passado dia 10 de março de 2022, na escola de Ferreira.-----

----- No que respeita às comemorações do dia do município e dia internacional da mulher, salientou as ações de apresentação do cartão jovem e do espetáculo, no feriado 5 de março e, no dia 8, uma exposição fotográfica.-----

-----Está em curso a preparação e logística dos próximos jogos desportivos concelhios, nos quais é ponto assente que as modalidades serão 13, a envolver as associações e o desporto escolar, no período de 23 de abril a 9 de junho do corrente ano.-----

-----Existe ainda a possibilidade de abertura das piscinas cobertas, para a possibilidade de funcionamento entre abril e maio.-----

-----Ainda uma referência para o regresso em força do programa “Ferreira a mexer + 55 anos”.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro- (269)** – Foram remetidas à embaixada da Ucrânia e à embaixada da Federação da Rússia, conhecimento das iniciativas que decorreram no dia 2 de março de 2022 em Ferreira do Alentejo, de solidariedade com a Ucrânia e de repúdio pela Guerra. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo- (270)** – O serviço de logística e tráfego, enviou o relatório mensal daquele serviço referente ao mês de fevereiro de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (271)** – O Ministério Público, remeteu a decisão de arquivamento do processo originado pelos estragos na piscina coberta aquecida. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto- (272)** – A Comissão de Reformados de Ferreira do Alentejo, dá a conhecer os seus corpos gerentes para o biénio 2022/2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto- (273)** – As IP-Infraestruturas de Portugal, informa que concluiu a empreitada no concelho de Ferreira do Alentejo, mais precisamente na EN 2- entre Odivelas e Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**Sexto- (274)** – A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, agradecem o prémio atribuído para o concurso piscatório, integrado nas comemorações do município. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 15 de março de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº5/2022).**-----

-----Tendo o texto da ata indicada sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(275)** – - Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 15/3/2022.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(276)** – Processo- O-DES 5/2022-Requerente: José Joaquim Mota Ventura, referente ao pedido de certidão de destaque no prédio "Tapadinha do Emidio Rosa em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(277)** – Processo- L-EDI 18/2021-Requerente: Monte da Torradinha, Sociedade Agrícola, Lda., referente à construção de casa de rega, na Herdade Grega de Cima em Alfundão. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(278)** – Processo- L-EDI 21/2021-Requerente: Monte da Torradinha, Sociedade Agrícola, Lda., referente à construção de casa de rega, na Herdade da Canivetinha em Alfundão. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(279)** – Processo- L-COM 1/2022-Requerente: Santa Casa da Misericórdia, referente à ampliação de Lar, sito na Rua da Eira em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(280)** - Através da entrada externa nº 5491/2021, de 11 de maio de 2021, na qual António da Lança Morgado, reclama de problemas que surgem de prédio vizinho, em termos de segurança e salubridade, a câmara municipal, já tomou deliberações no sentido de vistoria ao local e notificação dos proprietários para a realização de obras, o que posteriormente a fiscalização confirmou o incumprimento da determinação imposta pela câmara. Assim, em face

de tal situação, o Chefe DUOP, informou acerca da possibilidade de obras coercivas, contudo o notificado propõe a renúncia à herança. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Remeter para melhor apreciação dos serviços". -----

-----**(281)** - Através da nota interna nº 1063 /2021, de 16 de fevereiro de 2021, os serviços da fiscalização informaram que não recebeu a notificação o proprietário do prédio urbano, sito na Rua António Feliciano de Castilho em Ferreira do Alentejo, cujo prédio devoluto se encontram em mau estado, e situado junto à casa do cante e a prejudicar o mesmo. O presidente informou que, em contacto com o proprietário, este se mostrou aberto a uma possível venda do imóvel. Considera-se um eventual interesse da câmara, nomeadamente no âmbito do cante alentejano.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Mandar proceder a avaliação do imóvel por perito qualificado". -----

-----**(282)** - Através da nota interna nº 1017/2022, de 9 de fevereiro de 2022, os serviços da DUOP informaram, sobre obras em armazém, sem licenciamento, por parte da Sociedade Agrícola Vale d' Ouro, S.A., ma herdade do marmelo, tal como se transcreve: "*Para conhecimento e devidos efeitos. Incorre na contraordenação prevista na alínea a) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor. Para além disso, de acordo com o nº1 do artº 102º do RJUE os órgãos administrativos competentes estão obrigados a adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, que para o caso em apreço passa pela legalização da operação urbanística em causa (alínea d) do nº2 do artº102º), devendo a câmara municipal notificar o interessado, com a fixação de prazo (sugere-se 60 dias), para o efeito (nº1 do artº 102-A do RJUE na sua redação em vigor dada pelo D.L 136/2014 de 9 de setembro).À consideração superior*".-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder em conformidade com o proposto". -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(283)** - Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carácter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os atos e remeteu-os à

reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 2026/2022, de 14 de março de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 1634/2022, de 28 de fevereiro de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 28 de fevereiro de 2022 a 13 de março de 2022 e que se identificam: -----

-----**(284)** – SC Ferreirense-seniores, a Messejana. -----

-----**(285)** – Sporting Clube Ferreirense-infantis, a Vila Nova de Milfontes. -----

-----**(286)** – CCD Alfundão, a Montes Velhos. -----

-----**(287)** – Sporting Clube Ferreirense, iniciados, a Odemira. -----

-----**(288)** – AEFA-Desporto escolar, a Beja. -----

-----**(289)** – AEFA, a Aljustrel. -----

-----**(290)** – Sporting Clube Ferreirense- benjamins, a Beja. -----

-----**(291)** – Sporting Clube Ferreirense-seniores, a Ervidel. -----

-----**(292)** – Sporting Clube Ferreirense-juvenis, a Castro Verde. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

-----**(293)** – A Secção do Grupo Rodinhas do Sado, solicita apoio financeiro à semelhança do que ocorreu em 2019, para a realização no dia 24 de abril de 2022, o IIº Passeio de Motorizadas Clássicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o valor de 250 euros, após cabimento. Obrigação da divulgação do apoio à atividade nos cartazes”. -----

-----**B.6 – LICENCIAMENTO DE QUEIMAS E QUEIMADAS**-----

-----**(294)** - Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de

deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, nos termos da delegação de competências do Senhor Presidente de 14/10/2022, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 2027/2022, de 14 de março de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES-----

-----**(295)** -Foi presente à reunião de Câmara nota interna nº 2028/2022, com a seguinte informação: *"Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior"*. -----

-----A listagem fica anexa aos documentos da reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado"-

-----B.8 – COMISSÕES DE VISTORIAS-----

----- **(296)** – Através da saída nº1980, de 11 de março de 2022, o Senhor Vereador José Guerra, propõe o seguinte: ". Em face da alteração de trabalhadores que integravam as anteriores comissões de vistorias, é necessário rever a constituição das mesmas, para que sejam agilizados os procedimentos face às diversas solicitações dos munícipes e das empresas ou instituições. Nos termos dos artigos 65.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual e do artigo 8.º do Regime Jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril e de Comissões de Auditorias para classificação e revisão de classificação de Empreendimentos Turísticos, propõe-se a constituição das seguintes comissões de vistoria:

1-Comissão de Urbanização e Edificação

Efetivos:

- o Eng.º Álvaro Ramos
- o Arq. Sérgio Felício
- o Eng.º. Paulo Simão

Suplentes:

- o Eng.º Vítor Roque
- o Arq.: Marlene Torrado
- o Engª Vanda Parreira

2-Receção provisória ou definitiva de obras executadas por empreitada

Efetivos:

- o Eng.º Álvaro Ramos
- o Eng.º. Paulo Simão
- o Arq.º Sérgio Felício

Suplentes:

- o Eng.º Vítor Roque
- o Engª Vanda Parreira
- o Arq. Marlene Torrado

3-Verificação de estado de conservação de imóveis/insalubridade

Efetivos:

- o Eng.º. Paulo Simão
- o Eng.º. Vítor Roque
- o Arq.º Sérgio Felício
- o Engª Elsa Rodrigues
- o Médico veterinário (quando se justifique)
- o Representante do delegado de saúde (quando se justifique)

Suplentes:

- o Engª Vanda Parreira

- o Arq.: Marlene Torrado
- o Eng.º Álvaro Ramos

4-Empreendimentos turísticos e de restauração e bebidas

Efetivos:

- o Eng.º. Paulo Simão
- o Eng.º. Vítor Roque
- o Arq. Sérgio Felício
- o Dr.ª Ana Broa
- o DAM- SA- Representante *
- o Médico veterinário (quando se justifique)
- o Representante do delegado de saúde (quando se justifique)

Suplentes:

- o Eng.º Álvaro Ramos
- o Elemento do serviço de Fiscalização
- o Outro técnico a designar pelo chefe DUOP

*-Aplica-se às situações de restauração e bebidas

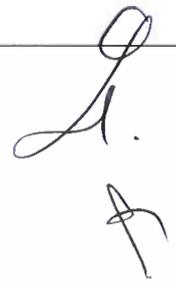
5-Outros estabelecimentos comerciais

Efetivos:

- o Eng.º Vítor Roque
- o Eng.º. Paulo Simão
- o Arq.º Sérgio Felício
- o Eng.ª Elsa Rodrigues
- o DAM-SA- Representante
- o Médico veterinário (quando se justifique)
- o Representante do delegado de saúde (quando se justifique)

Suplentes:

- o Eng^a Vanda Parreira
- o Arq.: Marlene Torrado
- o Eng.º Álvaro Ramos



6- Usos, utilizações indevidas ou outras questões ambientais

Efetivos:

- o Eng.º. Paulo Simão
- o Arq.º Sérgio Felício
- o Eng.º Bruno Arvanas
- o Eng^a Elsa Rodrigues (quando se justifique)
- o DAM-SA- Representante (quando se justifique)
- o Médico veterinário (quando se justifique)
- o Representante do delegado de saúde (quando se justifique)

Suplentes:

- o Eng.º Vítor Roque
- o Eng.ª Marilisa Coelho
- o Eng^a Vanda Parreira

-----Quando por motivo de força maior não seja possível reunir todos os elementos, o Chefe DUOP, através de despacho emitido para o efeito, determinará qual será o elemento a integrar no caso pontual a referida comissão. Sempre que ocorra uma alteração no quadro de trabalhadores, os quais eventualmente poderão integrar as referidas comissões, ou substituir algum dos que as integram, caberá ao Chefe DUOP, propor a referida alteração a submeter à aprovação da câmara. Remete-se proposta para deliberação da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----B.9 – EXECUÇÃO DA VIA PEDONAL ENTRE ALFUNDÃO E PEROGUARDA.CANDIDATURA -----

-----**(297)**-O Serviço de Economia e Estratégia (SEE), através da informação externa nº 4017/2022, informou o seguinte tal como se transcreve: " Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO

2020) sobre a reprogramação da candidatura ALT20-06-5141-FEDER-001115, MUSFA II " Mobilidade Urbana Sustentável do Concelho de Ferreira do Alentejo, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. Em 04/02/2022, foi submetida pelo município uma Reprogramação Financeira, Física e Temporal da Operação, propondo a inclusão de duas novas empreitadas, "Execução de via pedonal entre Peroguarda e Alfundão" e "Empreitada Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério" com um valor de investimento total de 418.111,49EUR, assim como o ajustamento da execução financeira à nova calendarização, o ajustamento dos indicadores e a extensão do período de execução para 31/12/2022. Da análise efetuada resultou a aceitação da inclusão da empreitada "Passeio de ligação entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério", com um valor estimativo de 90.016,90 EUR e a não aceitação da empreitada de "Execução de via pedonal entre Peroguarda e Alfundão" atendendo ao nível de compromisso atual do PO Alentejo. O pedido de reprogramação temporal foi aceite. Sendo assim, a candidatura apresenta um investimento total de 712.463,00 EUR, dos quais são considerados elegíveis 205.836,60 EUR, não elegíveis 506.626,41 EUR pelo que o financiamento FEDER é de 174.961,11 EUR, à taxa de 85%. À consideração superior". -----

----O Senhor Vereador José Guerra, em 10/3/2022, emitiu o seguinte parecer:" A Câmara Municipal deve contestar, nesta fase de audiência prévia, a não aceitação da empreitada de Execução de via pedonal entre Peroguarda e Alfundão. Aceitando que o nível de compromisso atual do PO Alentejo não permite desde já aprovar esta empreitada, sugerimos que a mesma seja aceite como investimento elegível não participado, ficando a sua participação dependente da alteração do compromisso do PO Alentejo até ao fim do quadro comunitário. Ao SEE para contestar junto da Autoridade de Gestão. Ao Presidente da Câmara, para ratificação desta decisão em reunião de Câmara". -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho de contestação". -----

----**B.10 – LAR RESIDENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. RESULTADO DA CANDIDATURA**" -----

----(298) – A CERCICOA- Cooperativa para a Educação Reabilitação e Capacitação para a Inclusão, remeteu o parecer do Gabinete de Planeamento e estratégia da Segurança Social, no que respeita à candidatura para lar residencial para pessoas com deficiências a construir em Ferreira do Alentejo e que é o seguinte:". No âmbito do Programa de Alargamento da Rede de

Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0), foi publicado o Aviso de Abertura de Candidaturas, ao qual a entidade concorreu. Por Despacho Ministerial de 2 de dezembro de 2021 foi reforçada a dotação orçamental prevista no n.º 4 do aviso de abertura de candidaturas. A dotação foi alvo de novo reforço por Despacho Ministerial de 1 de fevereiro de 2022, respetivamente. Desta forma, nos termos do n.º 1.2 do citado despacho e reforçada por despacho proferido em 01.02.2022 de fevereiro de 2022 foi estabelecida uma afetação específica a candidaturas da resposta social elegível Lar Residencial no valor de € 22.500.000 euros. A dotação supracitada destina-se a participar a resposta Lar Residencial integrada em candidaturas que não foram enquadradas nas prioridades 1 e 2, conforme estabelecidos nos n. os 14.1 e 14.2 do aviso, mas cujo projeto de arquitetura estava aprovado à data da submissão da candidatura. Por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I. P. de 2022-03-03 a candidatura foi aprovada e enquadrada na dotação específica acima referida, nos termos constante da notificação em anexo ao presente e-mail". -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

----**B.11 – EMPREITADAS.PARQUE DE EMPRESAS. REVISÃO DE PREÇOS**-----

----**Primeiro-(299)** –Através do registo externo nº 2306/2022, de 8 de fevereiro de 2022, o Chefe da DUOP, informou o seguinte, tal como se transcreve". *Junto se anexa para aprovação cálculo da 1ª revisão de preços provisoria referente à obra de "Expansão do parque de Empresas de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização)". O cálculo foi verificado pelo diretor de fiscalização da obra, ver 4. À consideração superior".* -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme informação dos serviços". -----

----**Segundo-(300)** –Através do registo externo nº 2365/2022, de 8 de fevereiro de 2022, o Chefe da DUOP, informou o seguinte, tal como se transcreve" *De acordo com informação do diretor de fiscalização da obra remete-se em anexo o auto de revisão de preços nº2 da obra de Ampliação do Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização)para aprovação superior."*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme informação dos serviços". -----

-----**B.12 – PDM-PLANO DIRETOR MUNICIPAL**-----

-----**(301)** –Através do registo externo nº 3599/2022, de 2 de março de 2022, foi remetida a seguinte informação pela Associação Nacional de Municípios Portugueses: O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinou que os planos municipais e intermunicipais acolhessem as regras de classificação e qualificação do solo decorrentes da Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), tendo estabelecido um prazo limite para esse efeito. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, veio alterar o artigo 199.º do RJIGT, fixando o prazo para a conclusão do procedimento em 31/12/2022, mas estabelecendo o prazo intercalar de 31/03/2022 para a realização da primeira reunião da comissão consultiva ou da conferência procedimental, estabelecendo consequências gravosas para o incumprimento deste último prazo (*é suspenso o direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais que não sejam relativos à saúde, educação, habitação ou apoio social, até à conclusão do procedimento de alteração ou revisão do plano territorial em causa, não havendo lugar à celebração de contratos-programa*). Face à situação atual e sendo previsível que um número significativo de municípios não esteja em condições de cumprir os prazos aplicáveis, informo V.Ex.ª que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) solicitou oportunamente ao Governo uma nova alteração dos prazos para a adaptação dos planos, nos termos da comunicação que remetemos em anexo. Aguardamos uma resposta do Governo à solicitação da ANMP”. -----

-----O Senhor Vereador José Guerra informou que a primeira reunião da Comissão Consultiva, teve lugar no passado dia 15 de março de 2022, pelo que o calendário foi cumprido. Ficou desde já agendada, uma segunda reunião, onde já serão apresentados os pareceres das diversas entidades. -----

-----**B.13 – PROGRAMA “COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL” - PRÉMIOS.** -----

-----**(302)** –Através do registo interno nº 1148/2022, de 14 de fevereiro de 2022, os Serviços de Economia e Estratégia, solicitam o pagamento de prémios do último concurso. -----

-----Tratando-se de uma situação corrente, o Senhor Presidente para agilizar procedimentos, propõe que seja deliberado no sentido de aprovar todos os pagamentos de prémios aos contemplados, cuja lista fica anexa à presente ata. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.14 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL.**-----

-----**(303)** –Com o registo interno nº 1812/2022, de 7 de março de 2022, a Chefe DAM remete a seguinte informação “Em cumprimento do solicitado superiormente, para providenciar o início procedimento com vista a ocupação de 3 postos de trabalho existentes no mapa de pessoal (1 TS e 2 AO), e considerando que a abertura de procedimento concursal deve ser deliberado pelo órgão executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, remeto em anexo a proposta para que em caso de concordância possa ser apreciada e deliberada em reunião da câmara. -----

-----Recrutamento de: c1) 1 técnico superior na área de arquitetura a integrar na DUOP; c2) 1 assistente operacional (motorista pesado de passageiros), a integrar no SLT; c3) 1 assistente operacional (auxiliar de ação educativa), a integrar no SEB. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com a informação dos serviços”. -----

-----**B.15 – AEFA-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO.APOIO PARA MATERIAL DE DESGASTE.**-----

-----**(304)** –A DS remeteu o registo interno nº 265/2022, de 13 de janeiro de 2022, o qual se transcreve: *“Por forma a favorecer a criatividade e concorrer para a promoção do sucesso educativo dos alunos do Pré-escolar e do 1º ciclo, propõe-se um apoio financeiro ao AEFA para que sejam adquiridos materiais de desgaste necessários para o desenvolvimento desses mesmos projetos. Ainda que não seja uma obrigação prevista pela transferência de competências, considera-se que este apoio está alinhado com a orientação estratégica adotada pelo Município para estimular e consolidar a promoção do sucesso educativo através do desenvolvimento de projetos educativo- culturais paralelos aos previstos pelos programas de ensino oficial. Na tabela que se junta, em anexo, são indicados diferentes valores, consoante o nível de ensino frequentado, ou seja, propõe-se 15 euros/aluno para os alunos do 1º ciclo e 20 euros/aluno para os alunos do Pré-Escolar. Esta distinção deve-se ao facto do apoio concedido pelo Município, através do Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos aos alunos do Ensino Básico, Secundário e Superior, ser mais diminuto do que o que está previsto para os alunos do 1º ciclo, beneficiários dos cadernos de fichas. O apoio proposto assume-se como um apoio complementar à execução dos projetos referidos”*. -----

---A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

L. J.

-----**B.16 – CRITÉRIOS DE APOIO FINANCEIRO 2022.REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E ATIVIDADES CULTURAIS, CIVICAS E RECREATIVAS.**-----

-----(305) –Com o registo interno nº 1397/2022, de 21 de fevereiro de 2022, a Chefe DS remete a seguinte informação *“Nos termos do n.º 3 do artigo 11º do referido regulamento, anualmente e em conformidade com o orçamento municipal, a Câmara aprova os critérios de apoio financeiro. Assim existe a necessidade de aprovação dos critérios para o ano de 2022. Sugere-se a aprovação dos valores praticados em 2021 com a alteração introduzida pela saída interna n.º 3372/2021. (em anexo saída interna 3372/2021 e critérios de apoio financeiro). À consideração superior”*.-----

---A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado conforme proposto”*.-----

----**B.17 – ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO. PARQUE DE EMPRESAS.**-----

-----(306) –Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 231/2022, de 11 de janeiro de 2022, informaram o seguinte: *A empresa “Fitolivos, Lda.” apresentou a sua candidatura para a aquisição dos lotes Nº 11 e 12 do Parque de Empresas que totalizam, em conjunto, 950 m2, para criar a sua base na região. A “Fitolivos” é uma empresa criada em 2016, com sede em Faro, e que trabalha na área da proteção e nutrição vegetal. Alguns dos seus principais clientes estão no Alentejo e, por isso, pretende localizar-se em Ferreira. Esta empresa, desde a sua criação, tem vindo a crescer em faturação e resultados e conta, neste momento com 5 colaboradores. O projeto prevê a criação de 3 ou 4 postos de trabalho e um investimento aproximado de quatrocentos mil euros (€400.000,00), a efetuar com recurso a capitais próprios (ver formulário em anexo). A empresa apresentou documentação de suporte como a Informação Empresarial Simplificada (IES) de 2020 e o IRC/Modelo 22, referente aos anos de 2019, 2020 e 2021. De acordo com o resultado da análise técnica da candidatura feita ao abrigo das normas do Regulamento do Parque de Empresas (em anexo) a empresa reúne as condições para que lhe sejam atribuídos os lotes para a sua instalação. À consideração superior”*.-----

----A câmara municipal na sua reunião ordinária de 19 de janeiro de 2022, deliberou aprovar o procedimento e o edital.-----

----A hasta pública decorreu em 25 de fevereiro de 2022.-----

----O processo foi remetido ao Senhor Presidente em 8 de março de 2022, para a sua adjudicação o qual exarou em 13 de março de 2022, o seguinte despacho *“ À reunião de câmara”*.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
"Adjudicado". -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA** -----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e trinta minutos, o
Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rodu Bieira, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a
redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa